



RELATÓRIO FINAL OPINATIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº 3953.2025.0001.SDAAPP

Processo SEI nº 2200000037.003214/2024-57

A Comissão de Contratação IV da Secretaria de Administração - CCSAD IV, designada pela Portaria SAD nº 3.506, do dia 28 de agosto de 2025, vem apresentar Relatório Final Opinativo e, por conseguinte, Classificação Final baseada no Relatório de Resultado Final ([76689311](#)) e Errata ([77107642](#)) elaborado pela Comissão de Seleção Pública da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco.

1. DA SÍNTESE DOS FATOS

O processo em epígrafe trata-se da Chamada Pública nº 3953.2025.0001.SDAAPP, que tem por objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para a prestação de serviços à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco relativos à implementação de tecnologias sociais de acesso à água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 6 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la.

A presente Seleção está instruída sob os auspícios da Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, da Instrução Normativa SESAN nº 51/2024, bem como da Instrução Normativa SESAN nº 52/2024 e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública e seus Anexos.

O Edital foi inicialmente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25/07/2025 ([70672243](#)) e posteriormente republicado no Diário Oficial do Estado ([71424172](#)) e no Diário Oficial da União ([71426203](#)) no dia 08/08/2025. Outrossim, encontra-se disponível no site desta Secretaria ([71436415](#)), no PeIntegrado ([71436782](#)), e no Portal Nacional de Contratações Públicas ([71637921](#)).

O Relatório de Julgamento da Documentação de Habilitação ([72379025](#)) e Adendo ([73954864](#)) foram publicados no PeIntegrado ([74553962](#)) e enviados por e-mail às entidades interessadas em 24/09/2025 ([74021017](#)), quando foi informado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos Administrativos, conforme previsto no item 11.2 do Edital.

A COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTENCIA TECNICA, PRODUCAO, BENS E SERVICOS - COOATES, CNPJ nº. 03.997.641/0001-50, foi a única interessada a apresentar Recurso ([74142079](#)). Todavia, este foi julgado improcedente pelo Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, através do Despacho nº. 692 ([74385706](#)), decisão esta que foi juntada no PeIntegrado ([74554662](#)) e informada à recorrente em 03/10/2025 ([74553962](#)).

Assim, não tendo havido qualquer outra manifestação de inconformidade com o resultado na primeira fase do certame, foram os autos remetidos à Comissão de Seleção Pública da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco, através do Despacho nº. 356 ([74556132](#)), a qual procedeu à análise e avaliação técnica da documentação enviada pelas interessadas e, posteriormente, emitiu Relatório de resultado provisório ([75621866](#)).

Ato contínuo, esta Comissão emitiu Relatório de Resultado Provisório ([75652948](#)), o qual foi encaminhado por e-mail às entidades participantes ([75714984](#)), às quais foram informadas da abertura de prazo para a apresentação de recursos. Ademais, foi publicado no Diário Oficial do Estado ([75687894](#)), no PeIntegrado ([75706253](#)), no Diário Oficial da União ([75951974](#)), e nos sites da SDA e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome ([75952263](#)).

No prazo recursal, foram apresentados 08 (oito) recursos, todos encaminhados ([76117510](#)) à Comissão de Seleção Pública da SDA, que procedeu às análises individualizadas de cada um, senão veja-se:

- CENTRO DE ASSESSORIA E APOIO AOS TRABALHADORES E INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS ALTERNATIVAS - CAATINGA, CNPJ nº. 11.475.142/0001-21: [76112115](#). Analisado no Relatório de doc. [76688043](#), que concluiu pelo seu parcial provimento.

- CÁRITAS BRASILEIRA (CARITAS BRASILEIRA REGIONAL NE II), CNPJ nº. 33.654.419/0011-98: [76113553](#). Analisado no Relatório de doc. [76688482](#), que concluiu pelo seu parcial provimento.

- INSTITUTO DE APOIO A GESTAO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVACAO AMBIENTAL - INSTITUTO MONÃ, CNPJ nº. 06.058.324/0001-67: [76114298](#). Analisado no Relatório de doc. [76688628](#), que concluiu pelo seu indeferimento.

- SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA, CNPJ nº. 12.048.807/0001-83: [76114463](#), [76115099](#), [76115112](#), [76115103](#), [76115109](#). Analisados nos Relatórios de doc. [76688762](#) e [76688884](#), que concluíram pelos seus indeferimentos.

Desta forma, após a análise dos recursos, a Comissão de Seleção da SDA emitiu Relatório de Resultado Final ([76689311](#)) e Errata ([77107642](#)), consolidando os entendimentos adotados e alterando a classificação das entidades apresentada anteriormente.

Assim, voltaram os autos a esta Comissão, a fim de ser emitido Relatório Final Opinativo. Entretanto, naquele momento foi observado que o Edital, cujo teor está previsto na Portaria MDS nº 992, de 4 de junho de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, não observa o disposto no Art. 165, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que trata da abertura de prazo para contrarrazões recursais. Assim, em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, foi emitido o Despacho nº. 420 ([77149352](#)), no qual esta Comissão chamou o feito à ordem a fim de abrir prazo para a apresentação, pelas interessadas, de contrarrazões aos recursos.

O aludido despacho, bem como cópia dos recursos apresentados, todos disponíveis para consulta pública no SEI, foram também enviados por e-mail ([77158200](#)) às entidades participantes do processo.

Apresenta-se, a seguir, a relação das entidades e as respectivas contrarrazões apresentadas, todas encaminhadas ([77522705](#)) para a análise da Comissão de Seleção Pública da SDA:

- ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS DO NORDESTE – ASSOCENE: [77488339](#).
- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLÓGICOS DE BOM JARDIM - AGROFLOR: [77521487](#).
- CENTRO DE HABILITAÇÃO E APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR DO ARARIPE - CHAPADA: [77522040](#).

A Comissão de Seleção Pública da SAD emitiu, então, o Relatório de Resposta às Contrarrazões ([77548151](#)), no qual procedeu à análise das contrarrazões apresentadas e, por fim, convalidou o entendimento adotado no Relatório de Resultado Final ([76689311](#)) e Errata ([77107642](#)). A análise foi submetida ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, que apoiando-se na manifestação da Gerência Jurídica da SDA, convalidou as decisões proferidas e a classificação consolidada.

Por fim, considerando que a ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS DO NORDESTE – ASSOCENE se sagrou vencedora dos lotes 02, 03 e 04, esta Comissão solicitou a indicação do lote que deseja executar, conforme determina o item 10.2.1 do Edital. A entidade, por sua vez, se pronunciou, por e-mail ([77788228](#)) no qual informou a opção pelo lote 02.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Considerando o Relatório de Resultado Final ([76689311](#)) e Errata ([77107642](#)) emitidos pela Comissão de Seleção da SDA, bem como a apção pelo lote 02 efetuada pela ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS DO NORDESTE – ASSOCENE ([77788228](#)), **esta Comissão de Contratação proclama o seguinte resultado:**

LOTE 01

ENTIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
CECOR	1ª	Selecionada (maior pontuação no lote de maior interesse)
ASSOCENE	2ª	Classificada
FETAPE	3ª	Classificada
CHAPADA	4ª	Classificada
IPAGESP	5ª	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.
MONÃ	6ª	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.

LOTE 02

ENTIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
ASSOCENE	1ª	Selecionada (maior pontuação no lote de maior interesse)*
CARITAS BRASILEIRA	2ª	Classificada
FETAPE	3ª	Classificada
IPAGESP	4ª	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.
SERTA	5ª	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.
CECOR	6ª	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.
MONÃ	7ª	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.

LOTE 03

ENTIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
AGROFLOR	1ª	Classificada
SABIÁ	2ª	Classificada
IPAGESP	3ª	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.
FETAPE	4ª	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.
CECOR	5ª	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.
MONÃ	6ª	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.

LOTE 04

ENTIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
IPAGESP	1ª	Classificada
SABIÁ	2ª	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.
CARITAS BRASILEIRA	3ª	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.
FETAPE	4ª	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.
CECOR	5ª	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.
MONÃ	6ª	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.

LOTE 05

ENTIDADE	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
CAATINGA	1º	Selecionada (maior pontuação no lote de maior interesse)
CHAPADA	2º	Classificada
ASSOCENE	3º	Classificada
NEPS	4º	Classificada
FETAPE	5º	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.
IPAGESP	6º	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.
CECOR	7º	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.
MONÃ	8º	Desclassificada por não cumprimento do ITEM 10.5 - I do edital.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta feita, submetemos o resultado do presente Relatório Final Opinativo à autoridade superior competente da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco para análise e julgamento do certame em tela e posterior homologação da Chamada Pública, à qual será dada ampla publicidade.

É o relatório, salvo melhor juízo.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO V - CCSADV



Documento assinado eletronicamente por **RENNATA ALENCAR VIEIRA COUTO**, em 02/12/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MELO MORAIS BRITTO**, em 02/12/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lenilson Lins de Mello**, em 02/12/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77591969** e o código CRC **95387150**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone:

Criado por [camila.morais](#), versão 6 por [camila.morais](#) em 02/12/2025 15:21:55.